



IMPRESSO



# boletim

Órgão Informativo e Cultural da AGMP

ANO XIII GOIÂNIA - JANEIRO/FEVEREIRO/89 Nº 77

## Governo concede paridade

Em recente despacho do Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, com o governador Henrique Santillo, este reconheceu a paridade vencimental do Ministério Público com a Magistratura, numa atitude de respeito para com a Instituição. A equiparação virá de forma parcelada, mas ainda assim, segundo Amaury, "foi a maior conquista do MP depois dos avanços administrativos conseguidos na nova Carta."

Já na folha de janeiro, o Governo inicia o pagamento de 50% da paridade, que deverá ser paga integralmente até outubro.



Assembléia Geral Ordinária aprova contas da AGMP e discute paridade de vencimentos com a magistratura

## AGMP, um pouco de frustração

A Assembléia Geral Ordinária dos membros do Ministério Público, realizada no dia 30 de janeiro deste ano, aprovou por unanimidade as contas da Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público, referentes ao exercício de 1988. Além disso, foram discutidas algumas conquistas da classe inseridas na nova Constituição Federal, bem como a paridade de vencimentos com a magistratura, destacada pelo Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, como sendo a "maior das conquistas da Instituição".

Já o Presidente da AGMP, José Pereira da Costa, disse que a paridade na forma como foi concedida não deixou de trazer certa

frustração a todos os membros do Ministério Público, que esperavam ter os mesmos vencimentos da Magistratura a partir de dezembro passado. Mas que mesmo assim via na decisão do Governo a possibilidade de atendimento total dessa reivindicação no correr deste ano.

Falou das medidas que tomou visando compatibilizar a despesa com a receita da AGMP e assegurou vir cumprindo a plataforma de sua campanha eleitoral. Para tanto, reinstituíu os empréstimos em consignação aos associados, promoveu a realização do Encontro Regional do Sul Goiano em Goiatuba, restaurou a Casa do Promotor, reformou as dependências do Clube

da AGMP e reativou o concurso de teses jurídicas "Concurso Miguel Cirqueira", além de outras providências necessárias à valorização da classe. Um fator importante foi a convivência harmônica e respeitosa restabelecida entre a Associação e a Procuradoria Geral de Justiça.

A Assembléia Geral decidiu ainda formar uma comissão para gestionar junto ao Governo do Estado o atendimento imediato de suas reivindicações. Integram a comissão os seguintes representantes do Ministério Público: Nidion Albernaz, Daniel de Freitas, Vivaldo Jorge de Araújo, Edite Patrício da Silva e Oswaldo Nascente Borges.

# O VERBO MUDAR

\* P. M. Serrano Neves

## Muda Brasil!

Sob o eco desse brado veio à luz a Constituição da República, em 5 de outubro de 1988. Essa superposição de voz e letra é bastante própria do nosso padrão cívico-democrático, dentro do qual as leis são editadas na expectativa de que "peguem". Tanto se legislou democrática, autoritária e inutilmente, que o organismo cívico desenvolveu anticorpos: as leis más vacinam os cidadãos contra as boas. Decreto-lei virou sinônimo de arbítrio, como se a Lei de Introdução ao Código Civil que comanda o direito concreto no sentido da finalidade social e do bem comum não fosse da espécie. É só conferir: Decreto-Lei nº 4657 de 4.9.42, de Getúlio Vargas.

Dentro de tal panorama e com o comando de contágio expresso no Art. 64 das Disposições Transitórias, está aí a Carta Magna. Estranhamente transitória a disposição de que cada cidadão receba gratuitamente o seu exemplar: sou cidadão e comprei o meu; sou professor universitário e comprei outro; sou membro do Ministério Público e comprei mais um. Tenho três, repetidamente lidos, grifados, anotados, pensados e repensados. Fui contagiado, e exames recentes revelaram que sou portador da Síndrome da Constituição Vigente (SCV para os íntimos). O espaço magno da minha biblioteca é ocupado por **todas** as Constituições Estaduais atualizadas até 86 e **todas** as que o País já teve, inclusive um exemplar novinho da que por último perdeu a vigência.

## Muda Brasil!

A Carta/88 contempla duas instituições permanentes, pela ordem: MINISTÉRIO PÚBLICO, Art. 127; e FORÇAS ARMADAS, Art. 142. A primeira é cometido defender a ordem jurídica e o regime democrático; a segunda destina-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.

Não pretendo a comparação, servindo-me do apontamento apenas para remeter o leitor ao texto da Carta para que examine as instituições sob a ótica do Estado (SER) e do Governo (DEVER SER).

A forma democrática e o regime presidencialista mostram que a figura do Chefe do Estado se confunde com a do Chefe do Governo, e essa figura de duplo espírito encarna na Carta/88 o personagem Chefe do Poder Executivo. Pois bem, a secular evolução do Ministério Público brasileiro chegou a um ponto ótimo, cumprindo analisá-la, e o faremos quanto ao Ministério Público Estadual.

As garantias vieram e af estão conforme

os doutrinadores preparam. A topologia deixa a desejar, porquanto não seria por estar o Ministério Público contemplado no Título IV - Da Organização dos Poderes que se lhe daria tal porte, nem se lhe diminuiria a dimensão própria por estar capitulado, com outros, dentre as funções essenciais à Justiça. A estrutura, as funções e o controle institucional é que irão revelar o verdadeiro caráter.

Primeiro, seja visto que o Procurador Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para mandato certo, dentre os integrantes de lista tríplice oferecida pela instituição, e só poderá ser destituído pelo Poder Legislativo. Infere-se que:

1º) desapareceu o elemento "confiança do Governador", sendo substituído por "confiança do Ministério Público";

2º) a oferta de três nomes, reveladora da indivisibilidade, preserva a estrutura democrática de escolha e não fere a autonomia;

3º) o nomeante atuará como Chefe de Estado, na construção do SER, preservando a instituição de qualquer outra subordinação que não seja à própria ordem jurídica;

4º) na destituição, o Procurador submete-se a processo de controle constitucional.

Evidentemente o poder discricionário do nomeante cessa com a nomeação, pois a destituição é cometida a outro órgão.

Segundo, seja visto que o Procurador Geral nomeado não deverá ao nomeante obediência de gestão e governo da instituição pois, se a devesse, deveria ser destituído pelo próprio, por desobediência. Assim, no intervalo entre a nomeação e a destituição, o Procurador Geral é titular do poder discricionário interno, podendo praticar todos os atos administrativos com liberdade de escolha de seu conteúdo, de seu destinatário, de sua conveniência, de sua oportunidade e do modo de realização.

Argumentar de outro modo seria erguer a espada de Dâmocles sobre a própria cabeça.

Pois bem, af está o Ministério Público na sua dimensão primária. No entanto, o texto revela mais do que isto.

Ao Supremo Tribunal Federal cabe, precipuamente, a guarda da Constituição (Art. 102). É de competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das leis e instituições democráticas (Art. 23, I). Ao Ministério Público incumbe defender a ordem jurídica (Art. 127). Claro está que a instituição não é mais "fiscal da lei", descompromissada que está com o positivismo.

O finalismo dos textos legais não opera como desaceleradores da dinâmica social, antes, devem atuar como moderadores dos apetites autoritários e das vocações arbitrárias. A vontade moderadora, preceitual, é a ordem ju-

rdica, supraorbital de todo o sistema, e que deve se revelar no direito concreto, para que a dignidade da pessoa humana (Art. 1º III) e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (Art. 3º I) constituam o bem jurídico e o interesse a serem defendidos pela instituição.

Nem burocrata, nem fiscal, nem "rambo". Apenas Ministro Público: como espada, a consciência, como escudo, a própria face.

O toque de luz final vem da comparação das disposições anteriores (Lei Complementar 40/81) com as atuais:

Art. 1º - O Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, é responsável, perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis ...

Art. 3º - São funções institucionais do Ministério Público:

I - velar pela observância da Constituição e das leis, e promover-lhes a execução;

As atuais:

Art. 127 - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 129 - São funções institucionais do Ministério Público:

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

A dimensão fundamental atual é outra, não mais estritamente processual e positivista, e com a amplitude de "meter o nariz onde não for chamado" (Art. 128, § 5º, I, a, b, c).

A Carta/88 precisa ser lida, para que se descubra, por exemplo, que a imputabilidade penal do menor de 18 anos é agora um direito da criança e do adolescente (Art. 228); ou que os índios têm legitimidade processual (Art. 232); ou que o pronunciado não mais pode ter seu nome lançado no rol dos culpados (Art. 5º, LVII).

Existem regras de hermenêutica e na aplicação constitucional têm lugar especial. Mas, ninguém me tira da cabeça que a descoberta de um novo exercício para o que é permitido ou o exercício do que não é proibido são práticas que devem ser deferidas sob o pálio constitucional, se não causam dano à ordem jurídica.

A surpresa que a novidade traz aos ortodoxos e a coceira que a imprevisão causa nos positivistas não autorizam interpretação restritiva de texto que confere direito.

O pretexto de remover o entulho autoritário, que foi um dos móveis para a edição da Carta/88, deve revelar vocação liberal, sob pena de se ver o autoritarismo legal substituído pelo autoritarismo marginal.

Recentíssimo acontecimento que resultou na morte de 18 presos por sufocação me remete ao número 21 do Art. 179 da Constituição de 1824:

"As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas..."

Regra vigente (Art. 5º XLIX):

"É assegurado aos presos o respeito à integridade física..."

## Muda Brasil!

F. MANDUCA (El Procedimiento Penal y su Desarrollo Científico - Trad. de Angel Pintos y Pintos - Madrid, 1888) escreveu:

"El Ministerio público no es más que la personificación viviente de la justicia y del deber, ... No tiene otro objetivo que la justicia, la verdad y la libertad".

\* P. M. Serrano Neves  
Promotor de Justiça - Goiânia

## EXPEDIENTE

Associação Goiana do Ministério Público  
AGMP  
(Art. 265 da Lei nº 9.991/86)

### DIRETORIA

Presidente: DR. JOSÉ PEREIRA DA COSTA  
1º Vice-Presidente: DR. JOSÉ LENAR DE M. BANDEIRA  
2º Vice-Presidente: DR. CELSO CAVALCANTE BATISTA  
1º Secretária: DRA. MARLI RODRIGUES DE ATAÍDES  
2º Secretária: DR. NIDION ALBERNAZ  
1º Tesoureiro: DR. EUDES DE AZEVEDO MACHADO  
2º Tesoureira: DRA. HELEN DRUMOND NUNES  
Dir. Rel. Públicas: DR. ELSI DIAS BARBOSA

### CONSELHO FISCAL

DR. MÁRIO RIBEIRO MARTINS  
DR. JOSÉ ALVES PEREIRA  
DR. OSVALDO NASCENTE BORGES

### SUPLENTE

DR. ALCIDES DIAS SOUTO  
DR. NILÓ MENDES GUIMARÃES  
DR. JOÃO PELLÉS

### DEPARTAMENTOS

Diretor Patrimonial: (VAGO)  
Diretor Cultural: DR. ERCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Esportes: DR. JOVIRO ROCHA  
Diretor Social: DR. ARI DE OLIVEIRA  
Diretor Assistência Jurídica: DR. AZIZ AMÉRICO DE ARAUJO  
Diretor Serviço Assistência Médica - SAMP: DR. J. J. DA SILVA BARRA

### BOLETIM

Diretor: DR. ERCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS  
Editor: Jorn. JOSÉ PITA JUNIOR  
• Redação: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644, CEP 74.320 - Goiânia - GO

• Sede Recreativa: Rua T-29, 1.758, esq. c/Av. T-9, Setor Bueno, fone 251-1262  
• Casa do Promotor: Rua 10, 169 - Setor Oeste  
• Gabinete Odontológico: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 225-3093  
• Biblioteca: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644  
• SAMP: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 225-3093  
• Sede Administrativa: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644

Diagramação: Donizeth J. Rodrigues (Kaska)  
Composição, artes, fotolitos e impressão: Gráfica e Editora O Popular, fone (062) 241-5533

# Ministério Público e Plano Verão

O Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, disse que a sociedade não está mobilizada o suficiente para apoiar o Plano Verão, mas os Promotores de Justiça terão que atuar não somente nas ações judiciais em defesa do consumidor, inclusive junto à comunidade, esclarecendo sobre a importância do novo plano econômico.

Para tanto o Procurador Geral informou ao Governador Henrique Santillo que pretende dividir o MP em regiões, para que os Promotores de Justiça sejam suficientemente esclarecidos sobre o assunto e possam instruir as comunidades locais. Pretende ainda realizar seminários a partir de agora em várias comarcas, objetivando colocar os membros da Instituição inteirados sobre não só a legislação de defesa do consumidor como também dos atos referentes ao congelamento, que deverão ser regulamentados em março pelo Congresso Nacional.

Amaury lembra que essa matéria é nova para os Promotores de Justiça, mas é de suma importância a participação ministerial nessa fase decisiva da história econômica do País.

## Coordenadoria do consumidor

O Presidente da Associação Goiana do Ministério Público, Procurador José Pereira da Costa, disse que a criação da Coordenadoria de Defesa do Consumidor é essencial para uma melhor atuação dos representantes do MP, quanto ao papel de "defensores do povo". Segundo ele, a Instituição ainda não está adequadamente estruturada, "mas acredita que os Promotores de Justiça logo terão condições de atuar com mais eficiência".

Sobre o Plano Verão, José Pereira assegurou que terá todo o apoio do Ministério Público na defesa do consumidor, observando que "uma tentativa no sentido de fazer conter a inflação deve merecer este apoio". Embora tenha observado a necessidade de uma melhor estrutura para a Secretaria Geral de Justiça, o presidente da AGMP garantiu que, mesmo assim, o MP não deixou de lado suas tarefas.

Ao lado de um esquema administrativo, que acredita deverá ser aperfeiçoado logo, José Pereira salientou que "nenhum crime contra a economia popular deixou de ter denúncia do Ministério Público, que age depois de concluído o inquérito policial; mas o consumidor também pode requerer ao MP a abertura do inquérito sobre o caso específico".

Finalizando, argumentou que um dos pontos para a eficiente atuação dos profissionais junto à população, seria o plantão de Promotores de Justiça como já ocorre em diversos Estados, o que implicaria na Coordenadoria de Defesa do Consumidor.



Presidente da AGMP, José Pereira da Costa (C), foi um dos agraciados com a medalha do mérito

## Homenagem a 27 personalidades

Diversas personalidades foram agraciadas pelo Governo Municipal com a Ordem do Mérito "Pedro Ludovico Teixeira", recentemente instituída pela Câmara Municipal. A solenidade de entrega das respectivas medalhas, presidida pelo prefeito Daniel Antônio, realizou-se no pátio externo do Palácio das Campinas e contou com a presença de várias autoridades, no último dia do ano de 1988.

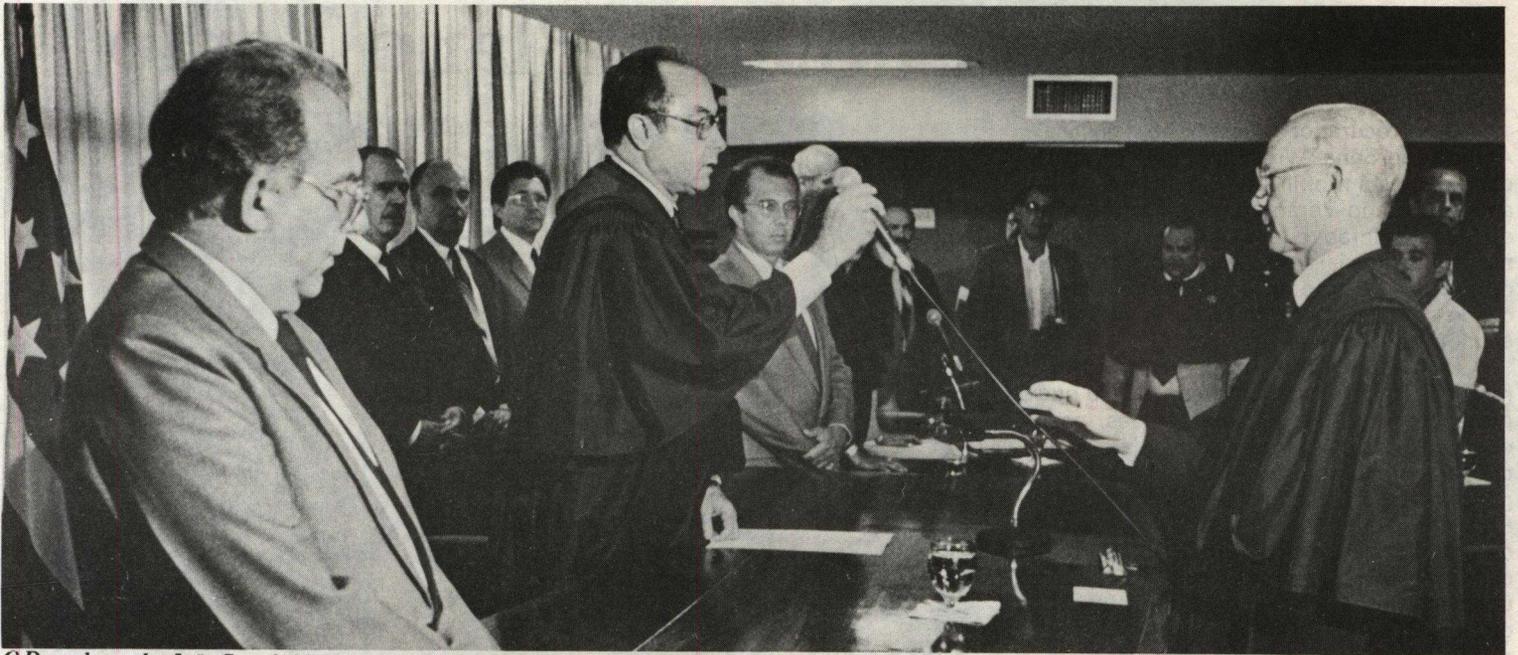
As personalidades condecoradas foram as seguintes: José Pereira da Costa, Presidente da AGMP, acadêmico Colmar Natal e Silva, Jaime Câmara Júnior, Venerando de Freitas Borges, Jerônimo Geraldo de Queiroz, Eli Brasiliense, Bernardo Élis, Regina Lacerda, Nelly Alves de Almeida, Maria do Rosário Cassimiro, Ursulino Leão e José Luiz Bittencourt.

O professor Jerônimo Geraldo de Queiroz falou em nome dos agraciados sendo ainda distinguidos o Presidente da OAB-GO, Felicíssimo José de Sena, o Vereador Paulo Ribeiro, Presidente da

Câmara Municipal, o ex-prefeito Hélio de Brito, e os Desembargadores João Canelo Machado, Presidente do Tribunal de Justiça, e Homero Sabino de Freitas, Presidente da Asmego.

Destacando a importância do ato, que traduziu o reconhecimento da Cidade às 27 personalidades escolhidas, o prefeito Daniel Antônio fez questão de frisar a presença ali dos que, "nas letras e nas artes, integrantes da Academia Goiana de Letras e considerados expressões culturais do Estado, souberam sempre honrar a sua boa cidadania no exercício de uma atividade digna e nobilitante pelo talento e pela ação da palavra."

Também foram agraciados com a comenda os ex-governadores e atuais senadores da República Mauro Borges e Irapuam Costa Júnior e o ex-governador Leonino Caiado, que foram homenageados com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Pedro Ludovico.



O Desembargador João Canedo Machado transmite o cargo de Presidente a seu colega Messias de Souza Costa, tendo ao lado o Governador Henrique Santillo e o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Jayme

## Posse no Tribunal de Justiça

Com as presenças do governador Henrique Santillo e do presidente da Assembléia Legislativa, deputado Frederico Jayme, o Desembargador Messias de Souza Costa assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no dia 1º de fevereiro, em solenidade concorrida no plenário do Palácio da Justiça. Na Vice-Presidência foi empossado o Desembargador Fenelon Teodoro Reis e na Corregedoria Geral de Justiça o Desembargador Mauro Campos. Os novos dirigentes do TJ administrarão o Poder Judiciário de Goiás durante o biênio 89/90, quando haverá alternância em obediência ao critério de rodízio.

Após a execução do Hino Nacional, o novo Presidente foi saudado pelo Desembargador Pedro Soares Corrêa, pelo Procurador Geral de Justiça do Estado, Amaury de Sena Ayres, e por Felicíssimo José de Sena, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Goiás. Entre os convidados estava presente o Procurador José Pereira da Costa, Presidente da Associação Goiana do Ministério Público.

### PREOCUPAÇÃO

Em seu discurso de posse, o Presidente Messias de Souza Costa demonstrou preocupação com a "responsabilidade social do Juiz". Lembrando a "infraestrutura judiciária paupérrima e o processo formal, complicado, burocratizado", o Presidente citou a necessidade de atender "um pouco o desejo de justiça da sociedade brasileira". Para isso, depositou crédito na consolidação dos juizados especiais, reivindicando a colabo-

ração de fato do Governo do Estado e da Assembléia Legislativa.

Referindo-se ao Ministério Público e aos advogados, "principalmente no que concerne em dar a cada um o que é seu". Aos juízes manifestou preocupação na melhoria das condições de trabalho e moradia e vencimentos, com extensão aos demais servidores da Justiça. Para reduzir a carga de serviços, comprometeu-se a ampliar o programa de informatização das serventias, já iniciado pelo ex-presidente João Canedo Machado. Outra meta será a criação e suprimento de bibliotecas das sedes de comarcas e a preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, com a participação da Escola Superior de Magistratura.

Citando o fato de o Desembargador Messias de Souza Costa assumir a Presidência em seguida à publicação da nova Constituição Federal, o Presidente da OAB-GO, Felicíssimo José de Sena, evocou a responsabilidade do Judiciário em "abrir rotas no caminho da restauração da dignidade pública, coibindo os abusos e especialmente se modelando". Felicíssimo argumentou sobre a indispensável modernização das atividades forenses, principalmente das condições de trabalho dos juízes de primeira instância.

Felicíssimo Sena abordou também a gravidade da situação econômica, social e política do País, alertando para a necessidade do Juiz intervir com eficiência no interesse da Justiça que é o da comunidade, do povo e do Estado. "Não se admite mais a passividade de espectador privilegiado", que se limita a recomendar paciência e tolerância, como que

a desconhecer que a omissão e o comodismo, ao lado da corrupção, encabeçam o elenco dos sérios motivos que trouxeram o País ao estágio de dificuldades em que se encontra".

### "TARDINHEIROS"

O Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, em seu pronunciamento, criticou a morosidade da Justiça, para ele "o mais crônico e desmoralizante dos males". O discurso é o que segue:

"RUI BARBOSA, em sua notável 'Oração aos Moços', recomendava aos iniciantes em 'jornadas extraordinárias', assim:

**'Ninguém, senhores meus, que emprenda uma jornada extraordinária, primeiro que meta o pé na estrada, se esquecerá de entrar em conta com as suas forças, para saber se a levarão ao cabo'.**

Vossa Excelência, Desembargador Messias de Souza Costa, está nessa situação — assume agora a Presidência de um Poder em uma circunstância que faz extraordinária sua gestão.

Saimos de uma Assembléia Geral Constituinte e não são poucos os institutos novos cuja aplicação se deferirá aos Tribunais. Mandados de Injunção, 'Habeas Data' e outros reforçaram o Poder Judiciário e, mais que um aplicador da Lei, tornaram-no um estimulador de direitos e liberdades constitucionais. Pode-



se afirmar, sem temor de erro, que em toda a História do Brasil, poucas vezes se teve um Poder com tanta carga de responsabilidade quanto agora.

Todavia, Senhor Presidente, meta o pé na estrada que suas forças não lhe faltarão! Os que o conhecem sabem-no capaz de levar ao cabo a jornada a que agora se propõe.

Sem embargo de condutor de uma espécie de cidadãos que têm por officio distribuir justiça 'num país' segundo ainda Rui, 'onde a lei absolutamente não exprime o consentimento **'da maioria'**, onde são as minorias, as oligarquias mais acanhadas, mais impopulares e menos respeitáveis, as que põem, e dispõem, as que mandam e desmandam em tudo; a saber: num país, onde verdadeiramente, 'não há lei', não há moral, política ou juridicamente falando' — é nesse país — repete-se — onde os dados de pesquisas revelam não haver perdido atualização as considerações do mestre baiano, feitas para mais de meio século que Vossa Excelência irá exercer seu mandato.

No que diz respeito ao Judiciário, Vossa Excelência enfrentará o mais crônico e desmoralizante dos males: a morosidade da Justiça.

Artur Ribeiro, artífice maior do Código de Processo Civil de Minas Gerais, já se insurgia contra esse mal ao comentá-lo quando ainda em fase de projeto:

**'Haverá mais premente exigência do que a que o projeto procura satisfazer, pondo cobro a um abuso contra o qual parecem bradar as próprias pedras das nossas ruas e as árvores das nossas florestas?'**

Essas considerações, feitas em 1920, mereceram de Caldeira Brandt comentários não menos oportunos.

**'Como complemento à medida sabiamente instituída para evitar a demora nos julgamentos, poder-se-ia adotar a fiscalização dos cartórios por funcionários especiais alheios ao foro, a fim de apurarem, publicarem em relatório e tornarem efetiva a responsabilidade dos culpados no retardamento dos feitos. Essa ação fiscalizadora não pode deixar de pertencer ao Ministério Público, que deve ser devidamente aparelhado para esse fim.'**

Essas tentativas todas — e o tempo se encarregou de demonstrá-lo — foram baldadas — a Justiça de Minas, como de resto, de todo o País, continua morosa, e pedras e árvores de toda nação continuam a bradar, sem sucesso.

O Goiás de hoje não está diferente: com um acúmulo de serviços que esforço humano algum conseguiria superar, o Judiciário, que Vossa Excelência agora

recebe, padece de uma morosidade que só tende a crescer.

Essa morosidade deu lugar à proliferação de 'juizes tardineiros', dos quais, de há muito, nos dava conta Tui, 'que a lassidão comum vai tolerando' e cuja 'culpa tresdobra com a terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinquente poderoso, em cujas mãos faz a sorte do litígio pendente'. E isso porque, senhores — e é ainda da extraordinária Águia de Haia — 'justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta'.

Mas não clamemos só por isso — clamemos também contra o juiz infquo, que exerce seu mister menos por convicção do que para não ser molestado. Está em Lucas, capítulo 17, versículo 18:

**'Havia em certa cidade um juiz que não temia a Deus, nem respeitava pessoa alguma. Na mesma cidade vivia também uma viúva que vinha com frequência à sua presença para dizer-lhe: — "Faze-me justiça contra o meu adversário". Ele, porém, por muito tempo não o fez.**

**Por fim, refletiu consigo: — "Eu não temo a Deus nem respeito os homens; todavia, porque esta viúva me importuna, far-lhe-ei justiça, senão ela não cessará de me molestar".**

**Prosseguiu o Senhor: — "Ouvís o que diz este juiz injusto? Por acaso não fará Deus justiça aos seus escolhidos, que estão clamando por ele dia e noite? Porventura tardará em socorrê-los? Digo-vos que em breve lhes fará justiça. Mas, quando vier o Filho do homem, acaso achará fé sobre a terra?"**

Poder-se-ia indagar quais os meios para pôr cobro a essa iniquidade, o que não seria possível no acanhado espaço de uma saudação.

Todavia, dentre os meios para solução desse problema está o de aumentar o número de juizes. Publicação recente deu conta de que, só em Goiânia, na vara de reclusão, correm mais de 6.000 processos em varas isoladas, enquanto na Europa um juiz movimentava, em média, 300 processos por ano.

Por mais diligentes e capazes fossem seus titulares não conseguiriam os nossos juizes ultimar os processos.

O que urge fazer é criar mais varas, tantas quantas sejam necessárias.

Acreditamos também que a instituição de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados para ingresso e promoção na carreira, prevista no inciso IV do art. 93 da Constituição Federal seria outra providência, pensamos nós, capaz de agilizar nossa Justiça. E outras mais — e não são muitas, conquanto se exija delas eficácia que a operosidade de Vossa Excelência por certo tomará.

O ilustre Presidente que deixa o cargo — Desembargador João Canedo Machado — fez proffcua gestão.

Vossa Excelência, porém, Desembargador Messias de Souza Costa, promete uma gestão singular, mas nem por isso, menos eficiente.

É que o magistrado de hoje foi o político de ontem, e por tal circunstância conhece o espírito dos integrantes do Legislativo. Vereador em Goiânia, Presidente de sua Câmara Municipal, os meandros desse Poder lhe são familiares por conhecê-los não 'de oitiva', mas 'de ciência própria'.

Também o Executivo não lhe foi estranho: exercendo, como exerceu, as funções de Prefeito Municipal, deixou o legislador suas funções para exercer as de outro poder.

Poder-se-ia pensar haver sido guiado às culminâncias do Egrégio Tribunal de Justiça um político, o que não é de todo verdadeiro: abandonando a política, abraçou-se à advocacia, particular primeiro, e a do Estado depois. Na Procuradoria do Estado sua passagem foi marcada pela assessoria sempre muito eficiente à cúpula, na defesa dos interesses cuja guarda lhe foi, por lei, confiada.

Não é de estranhar, portanto, o espírito público com que pontificou suas passagens nos três Poderes. Menos ainda o espírito de luta, já agora transformado pelo tempo e que a pena elegante de Calamandrei descreve de forma tão comovente:

**'O Juiz é uma dvogado melhoraado e purificado pela idade. Os anos tiraram-lhe as ilusões, os exageros, as deformações, a ênfase e, talvez mesmo, a generosa impulsividade da juventude. O Juiz é o que fica do advogado, quando neste desaparecerem todas as qualidades pelas quais o vulgo o admira. O advogado é a efervescente e generosa juventude do Juiz. O Juiz é a velhice repousada e ascética do advogado. O sistema inglês, segundo o qual os mais altos magistrados são escolhidos entre os antigos advogados, é confirmação prática desta solução psicológica.'**

Meta o pé na estrada, Senhor Presidente! Suas forças, Excelência, são conhecidas e ninguém duvida do sucesso de sua jornada.

Acompanham-no dois juizes não menos valorosos, os eminentes Desembargadores Felton Teodoro Reis e Mauro Campos.

Em boa companhia e com excelente propósito, ninguém duvida, sobretudo o Ministério Público, órgão que temos a honra de dirigir, dos excelentes resultados da jornada.

Boa viagem, Senhor Presidente. E que Deus o acompanhe!"

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Artigo 94, parágrafo único, I e II, da Lei nº 9.991, de 31 de janeiro de 1986

ORDEM	NOME	INÍCIO CARREIRA			EXERC. PROCURADOR			ANTIGUIDADE GERAL		
		ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
01	Dr. Antonio Geofre Wanderley	1957	11	05	19	01	28	31	01	26
02	Dr. Geraldo Batista de Siqueira	1961	10	18	14	08	12	27	02	14
03	Dr. Wilson Brandão Curado	1962	07	05	14	08	12	26	05	27
04	Dr. Eudes de Azevedo Machado	1963	04	01	10	00	10	25	09	08
05	Dr <sup>a</sup> Helen Drumond Nunes	1964	08	08	09	03	11	24	04	24
06	Dr. Antonio Cupertino Xavier de Barros	1966	06	08	08	06	06	22	06	23
07	Dr. Decil de Sá Abreu	1969	02	24	08	02	15	19	10	04
08	Dr. Eduardo Correia Barbosa	1971	02	01	06	06	28	17	10	00
09	Dr. Nilson de Oliveira Custódio	1966	06	08	05	11	07	22	06	23
10	Dr. Vivaldo Jorge de Araújo	1967	08	01	05	00	25	21	05	00
11	Dr. Gilson Carvalho	1962	06	22	03	06	26	26	07	10
12	Dr. José Lenar de Melo Bandeira	1975	11	04	02	05	10	13	01	27
13	Dr <sup>a</sup> Nilma Maria Naves Dias do Carmo	1966	06	09	02	03	08	22	06	22
14	Dr. Lino Leandro Borges	1966	06	09	02	02	29	22	06	22
15	Dr. Amaury de Sena Ayres	1970	11	03	02	02	15	18	01	28
16	Dr. Antonio Iran Albuquerque de Aguiar	1962	05	07	01	09	26	26	07	25
17	Dr. Cacildo Martins Ferreira	1970	03	13	00	08	17	18	09	19
18	Dr. Sebastião Maia de Menezes	1968	03	28	00	05	17	20	09	04
19	Dr. Pedro Tavares Filho	1979	03	30	00	02	18	09	09	02

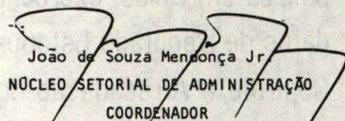
ORDEM	NOME	COMARCA-3ª ENTRÂNCIA	INÍCIO CARREIRA			EXERCÍCIO-3ª ENTR. ANTIG. GERAL					
			ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
01	Dr. José Jeová de Araújo	Goiânia, 22ª Promotoria	1962	08	10	14	04	15	26	04	22
02	Dr. Valdemar de Carvalho	Goiânia, 19ª Promotoria	1966	06	08	14	04	15	22	06	23
03	Dr. Osmar Prudente	Goiânia, 4ª Promotoria	1966	08	04	14	04	15	22	05	28
04	Dr. Oner Evangelista da Rocha	Goiânia, 21ª Promotoria	1961	10	28	14	04	13	27	02	04
05	Dr. João Nunes Leite	Goiânia, 27ª Promotoria	1963	07	08	12	01	01	25	05	24
06	Dr. Juracy Batista Cordeiro	Anápolis, 1ª Promotoria	1966	06	30	11	06	00	22	06	01
07	Dr. Grijalva Valente de Barros	Catalão, 2ª Promotoria	1962	12	21	10	11	01	26	00	11
08	Dr. José Tharcilo de Assis	Goiânia, 9ª Promotoria	1971	03	01	10	11	01	17	10	00
09	Dr. Alexandre Soares de Faria	Itumbiara, 1ª Promotoria	1971	03	08	10	10	21	17	09	24
10	Dr. José Augusto dos Santos Filho	Rio Verde, 3ª Promotoria	1961	12	07	10	03	03	27	00	25
11	Dr <sup>a</sup> Marli Rodrigues de Ataídes	Goiânia, 23ª Promotoria	1968	05	06	10	03	03	20	07	26
12	Dr <sup>a</sup> Selma Maria Coelho Lemos	Goiânia, 25ª Promotoria	1971	02	02	10	03	03	17	11	27
13	Dr. Adão Bomfim Bezerra	Goiânia, 2ª Promotoria	1971	03	18	10	03	03	17	09	14
14	Dr. Allah Santana Jardim	Itaberaf	1968	03	20	10	00	10	20	09	12
15	Dr. Geraldo Raul Curado Fleury	Morrinhos, 2ª Promotoria	1968	04	26	09	09	19	20	08	05
16	Dr. Mário Bezerra Cavalcante	Goiânia, 6ª Promotoria	1970	03	16	09	08	04	18	09	22
17	Dr. Ulysses de O. Campos Júnior	Prom. Subst. 3ª Entrância	1971	02	24	09	06	13	17	10	04
18	Dr. Marcos de Abreu e Silva	Goiânia, 30ª Promotoria	1976	10	15	08	08	09	12	02	17
19	Dr. Valdemeres Ribeiro de Menezes	Inhumas, 2ª Promotoria	1970	03	06	08	07	12	18	09	26
20	Dr. Alcides Dias Souto	Ceres, 1ª Promotoria	1971	03	15	08	07	12	17	09	17
21	Dr. Geraldo de Oliveira e Silva	Jataí, 1ª Promotoria	1971	02	05	08	06	18	17	10	24
22	Dr <sup>a</sup> Maria do Carmo D. Taufick	Anápolis, 3ª Promotoria	1971	02	09	08	03	22	17	10	20
23	Dr <sup>a</sup> Lourdes Borges G. Taufick	Goiânia, 15ª Promotora	1976	10	18	08	03	21	12	02	14
24	Dr. José Leite Vieira Neto	Anápolis, 2ª Promotoria	1971	03	02	08	00	16	17	10	11
25	Dr <sup>a</sup> Genoveva Nascente F. da Silva	Goiânia, 10ª Promotoria	1976	10	15	08	00	13	12	02	17
26	Dr <sup>a</sup> Lenir Pedrosa S. Correia	Goiânia, 7ª Promotoria	1976	10	15	07	07	24	12	02	17
27	Dr <sup>a</sup> Elsi Dias Barbosa	Goiânia, 11ª Promotoria	1975	11	04	07	05	10	13	01	27
28	Dr <sup>a</sup> Regina Helena Viana	Goiânia, 12ª Promotoria	1976	10	15	07	04	21	12	02	27
29	Dr <sup>a</sup> Edina Mamare de Melo	Goiânia, 28ª Promotoria	1971	02	02	05	11	26	17	10	17
30	Dr <sup>a</sup> Luzia Vilela Ribeiro	Itumbiara, 3ª Promotoria	1970	02	23	05	11	26	15	09	26
31	Dr <sup>a</sup> Maria Thereza de A. Costa	Goiânia, 3ª Promotoria	1975	11	04	05	11	26	13	01	27
32	Dr <sup>a</sup> Antonia de Paula Rocha	Luziânia, 3ª Promotoria	1976	10	15	05	11	26	12	02	17
33	Dr <sup>a</sup> Idelcina Bonifácio Guimarães	Ceres, 2ª Promotoria	1978	11	21	05	11	11	10	01	10
34	Dr. José Alves Pereira	Iporá	1978	11	21	05	11	11	10	01	10
35	Dr <sup>a</sup> Rosa Lydia A. de Castro	Uruaçu	1978	11	21	05	11	11	10	01	10
36	Dr. Anthenor Godoy	Itumbiara, 2ª Promotoria	1978	11	21	05	11	11	10	01	10
37	Dr. Walmir Martinez Sanches	Anápolis, 4ª Promotoria	1975	10	15	05	10	25	12	02	17
38	Dr <sup>a</sup> Marlene Alves de C. e Vieira	Morrinhos, 1ª Promotoria	1978	11	21	05	09	21	10	01	10
39	Dr. Waldir Celestino Chaves	S. M. do Araguaia	1963	02	12	05	05	00	25	10	28
40	Dr <sup>a</sup> Célia Cilene de F. da Paz	Porangatu	1978	11	21	05	03	08	10	01	10
41	Dr. Halins Gomes Rodrigues	Stª Helena de Goiás	1979	03	30	05	00	26	09	09	02
42	Dr. Maria Marly Santos Maia	P.G. de Justiça (res.)	1978	11	21	05	00	12	10	01	10
43	Dr. Eduval Pereira Maia	Goiânia, 1ª Promotoria	1979	03	30	04	11	28	09	09	02
44	Dr. Adalcino Francisco dos Santos	Goiânia, 29ª Promotoria	1979	02	08	04	10	20	09	10	27
45	Dr. José Francisco N. P. Neto	Goiânia, 14ª Promotoria	1965	02	09	04	10	08	10	01	10
46	Dr <sup>a</sup> Beatriz Figueiredo Franco	Goiânia, 26ª Promotoria	1978	11	21	04	08	07	10	01	10
47	Dr. Luiz Cláudio V. Braga	Goiânia, 18ª Promotoria	1983	03	16	04	07	15	05	09	16
48	Dr. Celso Cavalcante Batista	Goiânia, 20ª Promotoria	1978	11	21	04	05	07	10	01	10
49	Dr <sup>a</sup> Ionilda Maria Carneiro Pires	Jaraguá	1981	02	18	04	04	17	07	10	11
50	Dr. Wellington de Oliveira Costa	Jataí, 1ª Promotoria	1983	03	16	04	04	16	05	09	16
51	Dr. Ernani Pereira da Rosa	Luziânia, 2ª Promotoria	1981	02	18	03	03	28	07	10	11
52	Dr. Antonio José de Carvalho	Goiânia, 31ª Promotoria	1978	11	21	02	07	02	10	01	10
53	Dr. Roldão Izael Cassimiro	Formosa, 2ª Promotoria	1984	05	25	02	06	29	04	07	07
54	Dr. Leônidas Bueno Brito	Quirinópolis, 1ª Promotoria	1979	03	30	02	04	28	09	09	02
55	Dr. Mário Ribeiro Martins	Anápolis, 7ª Promotoria	1978	11	21	02	04	11	10	01	10
56	Dr <sup>a</sup> Maria Augusta A. Mendanha	Inhumas, 1ª Promotoria	1978	11	21	02	04	03	10	01	10
57	Dr <sup>a</sup> Marli Dias B. de Sousa	Goiânia, 16ª Promotoria	1980	05	12	02	03	23	08	07	20
58	Dr. Ronivan Peixoto de Moraes	Goiatuba	1984	05	28	02	02	15	04	07	04
59	Dr <sup>a</sup> Laline Moreira dos Santos	Prom. Subst. 3ª Entrância	1983	07	07	02	02	11	05	05	24
60	Dr. Paulo Maurício S. Neves	Prom. Subst. 3ª Entrância	1984	05	24	02	02	10	04	07	08
61	Dr. Alufzio Ferreira da Rocha	Goiânia, 17ª Promotoria	1980	05	12	02	02	01	08	07	20
62	Dr. Areovaldo Moreira Barra	Prom. Subst. 3ª Entrância	1981	02	23	02	01	21	07	10	06
63	Dr <sup>a</sup> Arlete Andrade Costa	Anápolis, 8ª Promotoria	1981	02	18	01	11	25	07	10	11
64	Dr <sup>a</sup> Rosane de Souza Néas	Prom. Subst. 3ª Entrância	1984	05	24	01	11	18	04	07	08
65	Dr. Nilo Mendes Guimarães	Anápolis, 5ª Promotoria	1984	05	25	01	11	18	04	07	07
66	Dr. Evaristo Anania de Paula	Jataí, 2ª Promotoria	1981	02	18	01	09	06	07	10	11
67	Dr. Sullivan Silvestre Oliveira	Goiás, 2ª Promotoria	1984	05	24	01	09	06	04	07	07
68	Dr. Frederico Galembeck	Goianésia	1978	11	21	01	09	00	10	01	10
69	Dr <sup>a</sup> Maria Eliete F. de Menezes	Rio Verde, 1ª Promotoria	1984	05	30	01	02	04	04	07	02
70	Dr. Ancilon Ayres de Alencar Jr.	Rio Verde, 2ª Promotoria	1984	05	14	01	00	23	04	06	17
71	Dr <sup>a</sup> Maria de Fátima B. M. Guimarães	Goiânia, 5ª Promotoria	1978	11	21	00	07	30	10	01	10
72	Dr <sup>a</sup> Maria da Conceição R. dos Santos	Goiás, 1ª Promotoria	1984	08	30	00	00	12	04	04	02
73	Dr. Alciomar Aguinaldo Leão	Formosa, 1ª Promotoria	1985	12	23	00	00	05	03	00	09

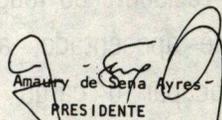
ORDEM	NOME	COMARCA 2ª ENTRÂNCIA	INÍCIO CARREIRA			EXERCÍCIO 2ª ENTR.			ANTIG. GERAL		
			ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
01	Drª Ilona Maria Christian de Sá	Jussara	1979	03	30	05	09	16	09	09	02
02	Dr. Ari de Oliveira	Trindade	1983	03	16	04	05	00	05	09	16
03	Dr. Divino Fernandes dos Reis	Caiapônia	1983	03	11	04	01	15	05	09	16
04	Drª Alice Rocha Marinho	Paraúna	1981	02	18	04	01	12	07	10	11
05	Dr. Doralzon M. de Magalhães	Piracanjuba	1983	03	16	03	08	06	05	09	16
06	Drª Almerinda Costa Salomão	Anicuns	1979	02	08	03	08	01	09	10	27
07	Drª Dilene Carneiro Freire	Caldas Novas	1979	08	01	03	02	10	09	05	00
08	Drª Terezinha Urany de Castro	Silvânia	1981	02	18	02	05	01	07	10	11
09	Drª Odiléia Fiori Tosi	Pires do Rio	1981	02	18	02	02	10	07	10	11
10	Drª Nilsoni de Freitas Custódio	Cristalina	1984	08	21	02	01	05	04	04	11
11	Dr. Ricardo Nunes Carvalho	Mara Rosa	1985	12	23	01	10	13	03	00	09
12	Dr. Gustavo Antonio Coutinho	Pontalina	1984	08	22	01	10	13	04	04	10
13	Drª Aldair Maria de Sousa Rocha	Ipameri	1985	04	24	01	10	03	03	08	07
14	Drª Eliane Ferreira Fávoro	Posse	1984	09	19	01	09	26	04	03	13
15	Dr. Pedro Alexandre da R. Coelho	Itapaci	1985	12	23	01	09	21	03	00	09
16	Drª Editte Patrício da Silva	S. Luiz de Montes Belos	1983	03	16	01	09	12	05	09	16
17	Drª Ruth Pereira Gomes	Palmeiras de Goiás	1983	03	16	01	07	13	05	09	16
18	Drª Orlandina Brito Pereira	Corumbá de Goiás	1984	08	23	01	03	00	04	04	09
19	Dr. Waldir Lara Cardoso	P. G. Justiça (disposição)	1985	12	23	01	03	00	03	00	09
20	Drª Dalva Maria Ribeiro Pacheco	Itapuranga	1986	11	14	01	02	18	02	01	17
21	Drª Joana D'Arc Correia da S. Oliveira	Rubiataba	1985	04	24	00	09	07	03	08	07
22	Dr. José Fagundes	Mineiros	1985	07	16	00	07	16	03	05	16
23	Dr. Eliseu José Taveira Vieira	P. G. Justiça (disposição)	1985	12	23	00	06	30	03	00	09
24	Drª Leila da Costa Vilela	P. G. Justiça (disposição)	1985	12	23	00	06	21	03	00	09
25	Dr. Osvaldo Nascente Borges	Pirenópolis	1985	12	26	00	06	17	03	00	06
26	Dr. Wild Afonso Ogawa	Crixás	1985	12	23	00	06	10	03	00	09

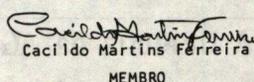
ORDEM	NOME	COMARCA 1ª ENTRÂNCIA	INÍCIO CARREIRA			EXERCÍCIO 1ª ENTR.			ANTIG. GERAL		
			ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
01	Drª Branca Aguiar Drumond	Itaúcu	1962	05	23	26	06	08	26	06	08
02	Dr. Jesi José de Moura	Campos Belos	1969	02	27	19	10	02	19	10	02
03	Drª Anália Rabelo Montes Elias	Aragarças	1976	10	15	12	02	17	12	02	17
04	Drª Maria de Fátima Simão	Bela Vista de Goiás	1981	02	18	07	10	11	07	10	11
05	Dr. José Antonio de Sá	Itapirapuã	1983	03	16	05	09	16	05	09	16
06	Drª Eline Petroni	Cachoeira Alta	1983	03	16	05	09	16	05	09	16
07	Drª Marlem Gladys F. M. Jayme	Goianira	1983	03	16	05	09	16	05	09	16
08	Drª Sandra Beatriz F. de Paula Dias	Leopoldo de Bulhões	1983	07	11	05	05	21	05	05	21
09	Drª Maria do Socorro de S. A. da Silva	Aparecida de Goiânia	1984	05	24	04	07	08	04	07	08
10	Drª Rosângela Pofhal Batista	Abadiânia	1984	05	24	04	07	08	04	07	08
11	Drª Edméa Aguiar de F. Pereira	Itaguara	1984	05	28	04	07	04	04	07	04
12	Drª Elaine Barbosa da Silveira	Guapó	1984	08	22	04	04	10	04	04	10
13	Drª Yara Alves Ferreira e Silva	Nazário	1984	09	19	04	03	12	04	03	12
14	Drª Marilda Helena dos Santos	Hidrolândia	1985	05	13	03	07	19	03	07	19
15	Drª Léa Veloso Bonifácio	Jandaia	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
16	Dr. Silvano Barbosa dos Santos	Urutá	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
17	Drª Néida Rocha da C. Barbosa	Firminópolis	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
18	Drª Nelma Branco F. Perillo	Taquaral	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
19	Dr. Sebastião Simões de Araújo	Piranhas	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
20	Drª Daltiva Joana Amuy	Goianópolis	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
21	Dr. Silvano Divino Alvarenga	Mozarlândia	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
22	Drª Maria José Perillo Fleury	Nerópolis	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
23	Dr. Rodolfo Pereira Lima Júnior	Alexânia	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
24	Drª Eliete Sousa F. Suavinha	Mossamedes	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
25	Drª Analice Borges Stefan	Araçu	1985	12	23	03	00	09	03	00	09
26	Dr. Alfredo Mariano	Rialma	1986	02	14	02	10	15	02	10	15
27	Drª Maria Aparecina Nunes Amorim	Planaltina	1986	05	13	02	07	19	02	07	19
28	Drª Maria Aparecida F. de Assis Costa	Vianópolis	1986	06	25	02	06	06	02	06	06
29	Drª Marinete Couto M. Mendonça	Orizona	1987	04	24	01	08	07	01	08	07
30	Dr. Fábio Cristóvão de C. Faria	Varjão	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
31	Drª Elizabeth Costa Abreu	Carmo do Rio Verde	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
32	Drª Eunice Pereira Amorim de Souza	Fazenda Nova	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
33	Dr. José Carlos C. de Oliveira	Uruana	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
34	Dr. Francisco de Assis G. Coelho	Minaçu	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
35	Dr. Márcio Barcelos Costa	Formoso	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
36	Dr. Andrelino Bento Santos Filho	Padre Bernardo	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
37	Dr. Adolfo Amaro Mendes	Israelândia	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
38	Dr. João Rodrigues Filho	Paranaiguara	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
39	Dr. Marco Túlio de Oliveira e Silva	Buriti Alegre	1987	05	08	01	07	24	01	07	24
40	Dr. Geraldo Cândido Rezende	Barro Alto	1987	05	11	01	07	21	01	07	21
41	Dr. Demóstenes Lázaro X. Torres	Joviânia	1987	05	11	01	07	21	01	07	21
42	Drª Márcia de Oliveira Santos	Goianira	1987	05	11	01	07	21	01	07	21
43	Dr. Maurício Silva Miranda	Panamá	1987	05	11	01	07	21	01	07	21
44	Dr. Moisés Antonio de Freitas	Itajá	1987	05	19	01	07	13	01	07	13
45	Dr. Sérgio Divino Carvalho	Caçu	1987	09	22	01	03	09	01	03	09
46	Drª Zoélia Antunes Vieira	Edéia	1987	10	05	01	02	27	01	02	27
47	Dr. Landerson P. de Almeida Campos	Acreúna	1987	10	06	01	02	26	01	02	26

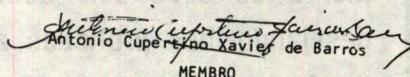
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 1989.

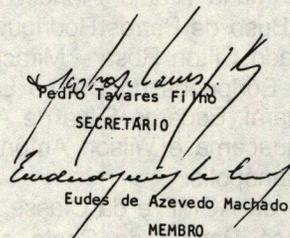
Elaborada por:

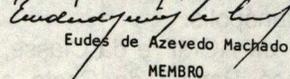
  
João de Souza Mendonça Jr.  
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADOR

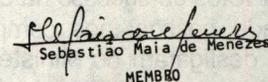
  
Amaury de Souza Ayres  
PRESIDENTE

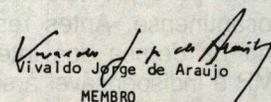
  
Cacildo Martins Ferreira  
MEMBRO

  
Antonio Cupertino Xavier de Barros  
MEMBRO

  
Pedro Tavares Filho  
SECRETÁRIO

  
Eudes de Azevedo Machado  
MEMBRO

  
Sebastião Maia de Menezes  
MEMBRO

  
Vivaldo Jorge de Araujo  
MEMBRO

OBS:

MEMBRO

O quadro acima foi elaborado no dia 31 de dezembro de 1988. Nos últimos dois meses houve grande movimentação, com várias promoções e aposentadorias.

# Quem veio e quem ficou no Tocantins

Utilizando-se da concessão manifestada pelo Colégio dos Procuradores de Justiça de Goiás, 13 Promotores de Justiça do Estado do Tocantins optaram pela permanência no Ministério Público de Goiás e foram removidos por atos do Procurador Geral de Justiça, Dr. Amaury de Sena Ayres. Dez Promotores de Justiça em exercício na região passaram a integrar o quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Os que requereram remoção para Goiás são: José Carlos Carneiro de Oliveira – Taguatinga para Uruana, Luiz Cláudio Veiga Braga – Porto Nacional para Goiânia, Alciomar Aguinaldo Leão – Araguatins para Formosa, Pedro Alexandre R. Coelho – Itaguatins para Itapaci, João Rodrigues Filho – Paraíso do Norte para Paranaiguara, Geraldo Cândido Rezende – Peixe para Barro Alto, Demóstenes Lázaro X. Torres – Arraias para Joviânia, Maurício Silva Miranda – Paranã para Panamá e Moisés Antônio de Freitas – Natividade para Itajá.

Conseguiram remoção e estão em disponibilidade aguardando vaga os Promotores de Justiça: Waldir Lara Cardoso – Filadélfia, Eliseu José T. Filho – Colinas de Goiás e Maria Marly Santos Maia – Porto Nacional. Estes representantes do Ministério Público, através da Resolução nº 001/88, de 30 de dezembro de 1988, foram convocados para prestar serviços no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça enquanto não forem relotados em comarcas de entrância respectiva às da lotação anterior.

## NO TOCANTINS

Os Promotores de Justiça que decidiram ficar no Estado do Tocantins, portanto não requerendo remoção para Goiás, são: Leila Costa Vilela – Pedro Afonso, Marilena Mendes de Oliveira – Cristalândia, José Aluísio S. Luz – Araguaína, César Belmino B. Evangelista – Araguaína, Dinair Franco Santos – Araguaína, Sônia Maria Araújo Pinheiro – Gurupi, Edna Buso de Barros Rodrigues – Gurupi, Amado Cilton Rosa – Miracema do Norte, Eurpedes do Carmo Lamounier – Guaraí, Eduardo Silva de Almeida – Araguacema e Wilson Antônio de Araújo – Dianópolis.

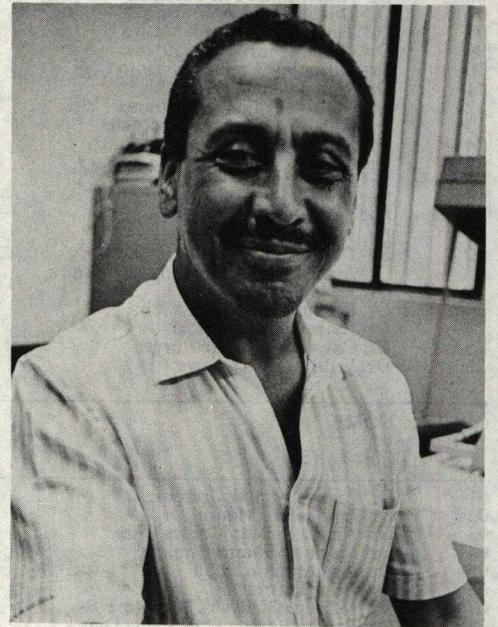
Em nome da AGMP e da Classe, o Procurador José Pereira da Costa expressa sinceros votos de sucesso na carreira e felicidade pessoal aos companheiros que se desligaram do Ministério Público goiano para prestarem serviço ao povo tocantinense. Antes ressaltou que atuando na defesa dos interesses sociais, o MP é indispensável à sobrevivência da família, da sociedade, da natureza e, portanto, do próprio Estado.

## Ministério Público prestigiado

O primeiro Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins é o Promotor de Justiça Adão Bonfim Bezerra, titular da comarca de Ceres e prestando serviço no Fórum de Goiânia. Sua nomeação foi feita pelo Governador Siqueira Campos, após autorização do Conselho Superior do Ministério Público de Goiás.

Dr. Adão Bezerra tem 46 anos e ingressou no Ministério Público em janeiro de 1971, por concurso público. Já atuou nas comarcas de Edeia, Sítio de Abadia, São Domingos, Posse, Alvorada do Norte, Porto Nacional, Pedro Afonso, Miracema do Norte (do Tocantins), Colinas de Goiás (do Tocantins), Pirenópolis, Rio Verde, Porangatu, Peixe, Cumari, São Miguel do Araguaia, Mara Rosa, Formoso, Ceres e Goiânia. Foi um dos batalhadores pela criação do novo Estado.

Outro membro do Ministério Público de Goiás aproveitado na equipe de auxiliares do Governador Siqueira Campos é o ex-deputado Mário Bezerra Ca-



valcante, que recentemente se aposentou como Promotor de Justiça de Goiânia. Ele foi nomeado para o cargo de Procurador Geral do Estado, onde, segundo se sabe, vem atuando com muita desenvoltura e conhecimento de causa.

Dr. Mário ingressou no Ministério Público por concurso, atuando como representante do órgão nas comarcas de Peixe, Pedro Afonso, Filadélfia, Araguaína, Santa Helena de Goiás, Jussara, Goianésia, Mara Rosa e 6ª Promotoria da Capital. Teve intensa atuação política em Goiás, exercendo dois mandatos de Deputado Estadual, Diretor de Controle e Arrecadação do Ipagso, Diretor-Presidente do Idago e agora, depois de aposentado, aceitou convite para ocupar o cargo de Procurador Geral do Estado do Tocantins.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os seus dois associados, desejando-lhes profícuas administrações em suas novas funções.**



# Homenagem a um pioneiro da cidade

Falando em nome da Associação Goiana do Ministério Público, na solenidade de inauguração de um monumento erigido em homenagem a Antônio de Queiroz Barreto, o primeiro Promotor de Justiça de Goiânia, o procurador de Justiça Fábio Dajar Jayme destacou "a amizade leal, pura e desinteressada" que existiu entre o seu pai, Jarbas Jayme, com o homenageado. A idéia de homenagear o Dr. Antônio de Queiroz Barreto nasceu na administração Índio Artiaga Lima e se materializou através da Lei nº 5.876, de 6 de abril de 1982, quando o seu nome foi dado a uma importante via pública, na safada Sul da Cidade.

A solenidade de inauguração do monumento foi realizada no dia 28 de dezembro, presidida pelo então prefeito Daniel Antônio de Oliveira, da qual participaram o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Canedo Machado, representante da Câmara Municipal, vereador José Luciano, Juizes de Direito, Promotores e Procuradores de Justiça, presidentes de entidades classistas. O advogado Léo Barreto (filho) falou em nome da família do homenageado. O discurso do Dr. Fábio Dajar Jayme segue abaixo:

## SAUDAÇÃO ÀS AUTORIDADES, FAMILIARES DO HOMENAGEADO E DEMAIS PRESENTES

"O Presidente da Associação Goiana do Ministério Público, Dr. José Pereira da Costa, conferiu-me a honra de discursar, nesta oportunidade, em nome do "parquê" goiano, quando se presta justa homenagem a um de seus mais ilustres representantes, de quem temos muitas saudades, o Dr. Antônio de Queiroz Barreto, primeiro Promotor de Justiça de Goiânia.

Recebi a incumbência, com grande alegria no coração, pois me era dado o ensejo de reverenciar a memória do Dr. Barreto, meu particular amigo, de quem sempre recebi encorajamentos, conselhos, orientações, nos meus tempos de jovem e estudante de Direito.

Essa amizade leal, pura, desinteressada, nasceu quando meu saudoso pai, Jarbas Jayme, levava-me, em sua companhia, nas visitas constantes que fazia ao Dr. Barreto, um de seus maiores amigos. Eram duas almas irmãs: ambos de origem humilde, mas com o objetivo comum de atropelar as vicissitudes e escalar os degraus da pirâmide social, colocando seus serviços a favor das comunidades, sem distinção de credos, raças, posições econômicas, políticas ou ideológicas. Cultivavam a honradez, a honestidade, por isso que, inobstante haverem exercido, em Goiás, relevantes cargos e funções públicas, morreram remediados. Não tiveram formação acadêmica, porém, como verdadeiros auto-didatas, tornaram-se homens de extraordinária cultura geral, em virtude da sua inteligência e memória privilegiadas.

Pelos indiscutíveis méritos do Dr. Barreto, como homem público, chefe de família exemplar, de conduta irrepreensível, com larga folha de serviços prestados a Goiânia, como um de seus pioneiros, tivemos, o Dr. Helvécio Goulart e eu, a feliz idéia de sugerir ao então Prefeito da Capital, Índio Artiaga Lima, na qualidade de seus assessores diretos, que en-



*O monumento está de frente para quem entra na Cidade pela região Sul, próximo ao Jardim Botânico*

caminhasse projeto-de-lei à Câmara Municipal, dando a esta via pública o nome de Avenida Antônio de Queiroz Barreto. Vingou a sugestão oferecida, que teve o mais pronto acolhimento, e se materializou através da Lei nº 5.876, de 06 de abril de 1982.

Hoje, graças à boa vontade do Prefeito Daniel Antônio e principalmente de seu Secretário do Governo, Dr. Ointo de Meireles, estamos presenciando o cumprimento da mencionada Lei, através desta histórica solenidade.

Devo registrar que, logo após o falecimento do homenageado, em setembro de 1976, o Prefeito da época, Francisco de Castro, fez vir à lume a Lei nº 5.203, de 31 de dezembro daquele ano, publicada no

D.O. nº 487, de 17.01.1977, dando o nome de Antônio de Queiroz Barreto à praça situada na confluência dos bairros Jardim Planalto, Jardim Europa e Vila União, limitada ou circundada pelos logradouros Av. França, Av. dos Alpes e Rua Noruega. Porém, à falta de recursos, não pôde o alcaide urbanizar e inaugurar a aludida praça. Posteriormente, já em 1982, estudos elaborados para o transporte urbano indicaram-na, dadas as suas características rotatórias, para sediar mais um terminal rodoviário fechado.

Justamente em razão do malogro da nobre intenção do Prefeito Francisco de Castro, e ao tomar conhecimento do fato, Dr. Helvécio Goulart e eu, repito, tomamos a iniciativa primeira sobre a homenagem já tardia, mas extremamente justa, que agora se presta ao Dr. Barreto.

Para quantos não conheceram o homenageado, máxime os mais jovens, impõe-se-me traçar o perfil de sua pessoa, em síntese apertada, para que todos possam ter a noção do alcance e justeza deste protesto de respeito e veneração ao Dr. Barreto.

Nasceu de Genoveva de Queiroz Barreto e Eugênio de Queiroz Barreto, na cidade de Goiás, a 7 de novembro de 1899.

Depois, na antiga "Currallinho", hoje Itaberaí, onde viveu quase toda a sua vida, iniciava os estudos primários na escola pública dirigida pelos professores Virgílio Félix de Souza e Antônio Firmo D'Abadia Moraes. Ali concluiu o curso secundário, no então Colégio Novais, do professor Eleutério Novais, pessoa que sempre soube enaltecer e respeitar.

Casou-se com a jovem Júlia Ludovico de Almeida, de família tradicional em Goiás, sua querida companheira de todas as horas, com quem teve os filhos Maria de Lourdes Queiroz Barreto e Silva, Léo de Queiroz Barreto e Lívio Barreto, este já falecido.

Começou a trabalhar no fórum local, como Escrevente Juramentado, no Cartório de Orfãos, daí nascendo sua vocação para os estudos jurídicos, como autodidata.

Mais tarde, possuidor de acentuado conhecimento da Ciência do Direito, principiava o exercício da Advocacia, licenciado por juízes, atuando em processos na Comarca.

Sobrevindo lei regulamentadora da profissão, submeteu-se aos exames exigidos, perante o Egrégio Tribunal de Apelação, sendo provisionado a 6 de junho de 1932, em caráter provisório.

Alguns anos depois, embasado na Lei nº 510, de 22 de setembro de 1937, recebia do mesmo Tribunal a provisão permanente, que lhe ensinou o pleno exercício profissional.

Por decreto de 3 de novembro de 1930, da Junta Governativa, foi nomeado Promotor Público da Comarca do Rio das Pedras, da cidade de Itaberaí, onde exerceu, ainda cumulativamente, as funções de professor, na Escola Normal Constância Gomes, lecionando História da Civilização de Goiás e do Brasil.

Convidado a participar da heróica missão de construir e instalar a nova capital do Estado, não titubeou em aceitá-la e mudou-se para Goiânia, sendo nomeado seu primeiro Promotor Público, por força do Decreto nº 1.799, de 16 de março de 1937.

Em 1941, sem prejuízo de suas funções de Promotor, foi posto à disposição da Secretaria da Fazenda, exercendo a função de confiança de Chefe da Divisão da Receita.

A 18 de fevereiro de 1942, assumia o cargo de Chefe de Polícia do Estado e, a 3 de janeiro de 1945, era nomeado Secretário de Estado do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Na qualidade de Promotor Público, foi membro nato do Conselho de Assistência Social, exercendo sempre a sua Vice-Presidência.

Em 18 de setembro de 1950, aposentava-se no cargo de Promotor, iniciando, logo a seguir, sua profícua atividade política, até janeiro de 1963, exercendo, por três legislaturas consecutivas, o cargo de Deputado Estadual.

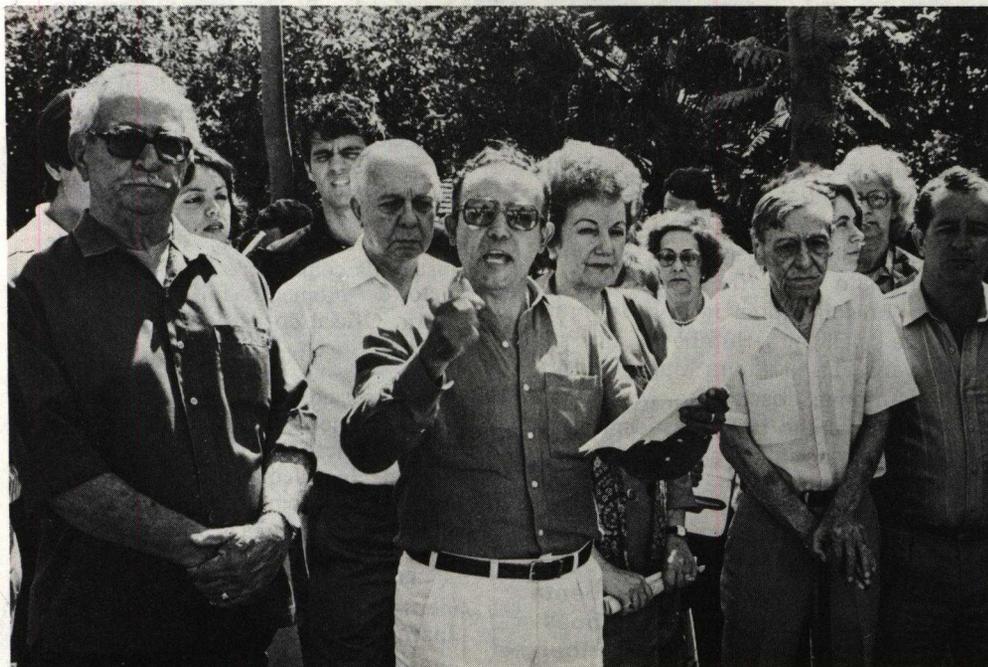
Na Assembléia Legislativa, participou de várias comissões, tendo presidido, por mais de uma vez, a de Constituição e Justiça, e foi líder de bancada.

Elegeu-se presidente da Assembléia Legislativa, para o período de 1956 a 1957, havendo exercido, antes, a Vice-Presidência.

O Ministério Público do Estado de Goiás orgulha-se, portanto, de haver tido em seu quadro, a brilhante figura do Dr. Barreto, ilibado homem público, a quem muito deve Goiânia, que o acolheu como seu primeiro Promotor de Justiça.

A Associação Goiana do Ministério Público, por meu intermédio, associa-se a esta justíssima homenagem, endossando-a em toda plenitude, e seus integrantes sentem-se jubilosos com o histórico acontecimento.

Concluindo minha fala, lanço aqui um apelo ao Senhor Procurador Geral de Justiça e ao Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no sentido de que examinem a viabilidade, em futuro próximo, de se colocar no saguão do fórum local, um busto do Dr. Antônio de Queiroz Barreto, coroando-se o reverenciamento à sua saudosa memória, a exemplo do que aconteceu com o Dr. Heitor de Moraes Fleury, primeiro Juiz de Direito de Goiânia. Tenho dito. Fábio Dajar Jayme 28-12-1988".



*Dr. Fábio Dajar Jayme destaca as qualidades do homenageado como homem público e pai de família exemplar*

# Eleito o Conselho Superior do MP

No final de dezembro de 1988, tomaram posse os novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, eleitos para o ano de 1989. Na mesma data, o Colégio de Procuradores de Justiça escolheu para um mandato de dois anos o novo Corregedor Geral do Ministério Público, procurador Antônio Cupertino Xavier de Barros. A posse foi no gabinete do Procurador Geral de Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público é composto de sete membros, dois natos – Procurador Geral e Corregedor Geral, dois representantes da 1ª instância – procuradores Cacildo Martins Ferreira e Sebastião Maia de Menezes, e três eleitos pelo Colégio de Procuradores – Eudes de Azevedo Machado, Pedro Tavares Filho e Vivaldo Jorge de Araújo. O colegiado é presidido pelo Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, e secretariado por Pedro Tavares Filho.

Cabe ao Conselho Superior fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público e velar pelos seus princípios institucionais. Sua importância cresce quando se verifica que o atual Conselho exercerá tais atribuições durante o primeiro ano de vigência da nova Constituição brasileira. O Conselho haverá de se conduzir com o equilíbrio e o senso de justiça necessários às indicações para promoção e remoção, buscando aferir o merecimento, sem favoritismos nem perseguições. Há de se conciliar o interesse de cada um com o interesse maior da Instituição.

## CORREGEDORIA

Ao assumir o cargo de Corregedor Geral do Ministério Público, o Procurador Antônio Cupertino Xavier de Barros disse



que uma de suas metas é fixar o Promotor de Justiça em sua comarca, "porque ele exerce uma função social e a Constituição exige isso".

Cupertino ingressou no Ministério Público através de concurso realizado em 1966, sendo nomeado em julho do mesmo ano. Suas primeiras comarcas foram Mossâmedes e Jussara, posteriormente atuando em Uruaçu e Inhumas. Em 79, foi convocado para a Procuradoria Geral de Justiça como substituto, para onde foi nomeado em 81.

## Os novos Promotores de Justiça

Vinte candidatos obtiveram aprovação no concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público realizado pela Procuradoria Geral de Justiça. No último dia 14, usando das atribuições que lhe confere a nova Constituição, o Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, deu início ao processo de nomeação dos classificados.

Para a comarca de primeira entrância de Sanclerlândia foi nomeado Jonny Ricardo de Oliveira Freitas, que obteve a melhor classificação; Euler de Almeida Silva Jr., para Aurilândia; e Susy Áurea Carvalho Pinheiro de Brito, para a comarca de 1ª entrância de Alvorada do Norte. Os demais aprovados serão nomeados à medida que forem surgindo vagas.

O concurso começou em setembro do ano passado com 609 candidatos inscritos. As provas eliminatórias excluíram 90% dos

pretendentes, sendo que o restante teve que se submeter a provas difíceis. Foram aprovados, além dos já nomeados: Altamir Rodrigues Vieira Júnior, Ana Cristina Ribeiro Peternella, Angela Acosta Giovanini, Célio Emediato Gerhardt, Cláudia de Castro Fróes, Edison Miguel da Silva Jr., Francisco Leite de Oliveira, Humberto Luiz Puccinelli, Ivana Farina, Laura Maria Ferreira, Marcelo Antônio Moscolgiato, Marta Maia de Menezes, Renato Brill de Góes, Rosana Fernandes Camapum, Urbano Leal Berquó Neto, Vetuval Martins de Vasconcelos e Wilton Muller Salomão.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta seus novos colegas, dando-lhes boas-vindas e convidando-os a contribuir para a construção do Ministério Público de amanhã.**

## Os novos Procuradores de Justiça

A partir de listas elaboradas pelo Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, nomeou seis novos Procuradores de Justiça, promovidos pelos critérios de merecimento e antiguidade.

Foram elevados à cúpula do órgão ministerial: Waldemar de Carvalho, Osmar Prudente e Oner Evangelista da Rocha (antiguidade). Por merecimento foram promovidos Geraldo Raul Curado Fleury, Valdemes Ribeiro de Menezes e Geraldo de Oliveira e Silva.

Também foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça, pelo critério de merecimento, Juracy Batista Cordeiro, que era o 1º Promotor de Justiça da comarca de Anápolis. O decreto de promoção foi publicado no Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 1989.

O mesmo Diário Oficial publica o ato de promoção ao cargo de Procurador de Justiça, pelo critério de antiguidade, de José Jeová de Araújo, titular do cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância da comarca de Goiânia.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os novos Procuradores de Justiça do Estado, oferecendo-lhes apoio e segurança para enfrentar o desafio das novas funções.**

# Aniversários/Março

## PROCURADORES:

- 09 Dr. Valdemes Ribeiro de Menezes  
10 Dr. Grijalva Valente de Barros  
10 Dr. José Sócrates Gomes Pinto  
11 Dr. Eudes de Azevedo Machado  
11 Dr. Marco Antônio Martins de Araújo  
18 Dr. Nidion Albernaz  
18 Dr. Daniel de Freitas  
25 Dr. José Armino Seixas de Castro  
29 Dr. Alarico de Araújo Caldas

## PROMOTORES:

- 03 Dr. José Alufcio da Silva Luz  
03 Dr. Wilson Antônio de Araújo  
09 Dra. Edina Mamare de Melo  
11 Dr. Maurício Silva Miranda  
11 Dra. Eliete Sousa Fonseca  
11 Dr. Livertino Teixeira Cavalcante  
15 Dra. Maria Eleide Freire de Menezes  
15 Dra. Orlandina Brito Pereira  
16 Dr. Eliseu José Taveira Vieira  
17 Dr. Moacir Antônio de Araújo  
18 Dra. Eliane Ferreira Favaro  
19 Dr. José Alves Pereira  
19 Dra. Maria José Perillo Fleury  
20 Dra. Léa Veloso Bonifácio  
27 Dr. Francisco Marques Guimarães  
27 Dr. Robertino Alves de Sant'Anna  
28 Dra. Dalva Maria Ribeiro Pacheco  
29 Dra. Branca Aguiar Drumond

## FAMILIARES

- 01 Dra. Beatriz Araújo Neder  
01 Morgana de Castro e Borges  
01 Sérgio Henrique Freitas Pedrosa  
02 Alexander Augusto Magalhães Chaves  
02 Rodrigo Teixeira Cavalcante  
03 Rogério Neto da Paz  
03 Martins Gentil de Freitas Neto da Paz  
04 Débora de Souza Cavalcante  
04 Altamiro Alves de Carvalho e Vieira  
04 Flávia Moreira Prudente  
04 Geraldo Batista de Siqueira Filho  
04 Fernanda Porto de Almeida  
05 Liliane Barreto de Souza  
05 Juliana Ribeiro Neri  
05 Luciana Ferreira Cavalcante  
05 Lívia Augusta Pereira Gomes  
07 Paula Aguiar Drumond  
07 Rodrigo Domingos Taufick  
08 Fernando Aguiar Drumond  
09 Benedito Hélio de Souza  
09 Ana Cinthia Lopes Barbosa  
10 Marlene Abdon Cardoso de Moura  
11 Adriana da Cunha Borges  
11 Dr. Luiz Gonzaga Marques  
11 Nívea Keila dos Santos Martins  
12 Janyne Melgaço Silva Luz  
13 Dr. Carlos de Souza Neves  
13 Irene Silva Nascimento Sarmento  
13 Vinicius Alencar Torres  
14 Maria Olímpia Pacheco Ribeiro  
14 Marcelo Peixoto Almeida de Oliveira  
14 Joana Francisca de Souza  
15 Liara Rodrigues de Oliveira  
15 Dr. Zacarias Nunes da Silva  
15 Irene Rosa de Oliveira  
16 Gracy Nogueira Chaves da Rosa  
17 João Bosco Prudente  
17 Nilza Carolina Salles Godoy  
18 Eduardo Correia Barbosa Júnior  
18 Sérgio Adorno Ferreira da Costa  
18 Valéria Marçal Vieira  
19 Dra. Angela Magalhães Marques  
20 Lysi Marques Freitas  
20 Marina Borges Taufick  
20 Dr. Sebastião Dias do Carmo  
20 Maria Luiza Barbacena  
21 Northon Adryano C. de Sá  
21 Dulce Brandão Lemos Borges  
22 Sérgio Antônio Freire de Menezes  
23 Floriano Gomes da Silva Filho  
23 Leonardo Augusto Santana Jardim  
23 Waldir Taufick Miguel  
24 Célia Vieira da Fonseca  
25 Lígia Rosana Lopes Barbosa  
25 Luciana Fernandes Rabelo  
25 Elísio de Assis Costa  
26 Ana Aleluia de Velasco Pereira  
26 Eurydice Silva Juliano  
26 Ilka Duarte Guimarães

- 26 Aline Porfírio Oliveira dos Santos  
28 Prof. Paulo Pergentino Pinheiro Motta  
28 Eunice Teles Pires  
30 Danila Fernandes Mendonça  
30 Eduardo Evangelista da Rocha  
30 Clarice Batista Gomes  
31 Ilza Maria Mendonça Neves  
31 Rosane Domingos Taufick

## FUNCIONÁRIOS AGMP

- 08 João de Deus da Costa  
31 Cláudia Vaz da Silva Faria

## ABRIL (4)

### PROCURADORES:

- 09 D. Joeni Leite Braga  
16 Dr. Joviro Rocha  
17 Dr. Nassif Bechara Daher  
18 Dr. José Joaquim da Silva Barra  
20 Dr. Antônio de Moura Neves  
21 Dr. Henrique Barbacena Neto  
21 Dr. Francisco Alves Pereira  
23 Dr. Waldemar de Carvalho  
23 Dr. Walter Mendes Tenório  
26 Dr. Antenor Gomes Ribeiro  
29 Dra. Belizária Rosa de Bessa

### PROMOTORES:

- 01 Márcio Barcelos Costa  
01 Dr. Aláudio Teixeira Alvares  
02 Dra. Elaine Barbosa da Silva  
03 Dra. Maria Augusta Afonso Mendanha  
07 Dr. Ricardo Nunes de Carvalho  
09 Dra. Dilce Amorelli Ribeiro Pereira  
12 Dr. Alciomar Aguiar Leão  
12 Dr. Jesé José de Moura  
19 Dr. Marcos de Abreu e Silva  
20 Dr. José Augusto dos Santos Filho  
21 Dr. José Leite Vieira Neto  
24 Dra. Nilsoni de Freitas Custódio  
25 Dr. Halins Gomes Rodrigues  
26 Dr. Carlos de Souza  
28 Dr. Nadime Sebba Lenza  
28 Dr. Roldão Izael Cassimiro  
30 Dr. Ancilon Ayres de Alencar Júnior  
30 Dra. Genoveva Nascente Ferreira da Silva

## FAMILIARES

- 01 Pollyana Barros Maia  
02 Sebastião Teixeira de Melo  
02 Margareth Alencar Machado  
04 Karen Miguel Ferreira da Rocha  
04 Fabiana Oliveira de Castro  
04 Roger Andrigo B. Rodrigues  
05 Camila Prado Santos  
06 Cíntia Alencastro Cupertino de Barros  
06 Joaquim de Siqueira  
07 Sandro Abelardo Nascimento Sarmento  
09 Maria Aparecida Oliveira dos Santos  
09 Eduardo Peixoto Almeida de Oliveira  
10 Gustavo de M. P. Coutinho  
10 Dr. Moacir Barreira  
11 Juliana Amorim de Souza  
11 Belônio Costa Bezerra  
11 Maria Aparecida Leocádio de Lima  
11 Tênisson de Souza Cavalcante  
11 Zélia Ferreira da Rocha Isaac  
12 Núbia Nascimento Fernandes  
12 Fabrício Macedo Motta  
12 Heryberto da Silva Alvim  
13 Leonardo Patrício Resende  
14 Irbenes José da Costa Bezerra  
14 João Marcos Freitas Neto da Paz  
14 Dr. Pedro Fernandes Elias  
17 Paulo de Tarso da Silva Alvim  
18 Anna de Souza Jubé  
19 Dr. Alufcio Atáfides de Souza  
20 Noeli Costa Póvoa Araújo  
22 Afonso de Araújo Campos  
23 Rodrigo Lucas Melgaço Silva Luz  
25 Silvia Maria Porto Tavares  
28 Anne Luciane M. P. Coutinho  
29 Derci de Souza Cavalcante  
30 Julianne Tolentino Santos

## FUNCIONÁRIOS AGMP

- 05 Miralda Pereira Miranda  
07 Mônica da Cunha e Cruz  
11 Rosemary Curado Abrantes  
12 João Fernandes Primo  
22 Marília Teixeira Costa

# Notas e Informações

## NOVA MISSÃO

O Dr. João Pelles, suplente do Conselho Fiscal da Associação Goiana do Ministério Público, acaba de assumir importante cargo em Brasília. Ele foi nomeado coordenador do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária da Companhia Imobiliária do Distrito Federal (Ferracap). Antes, exerceu com muita eficiência a Assessoria Jurídica da CFP (Companhia de Financiamento da Produção).

## ODONTOLOGIA

Para um mandato de dois anos, a Diretoria eleita da Associação Brasileira de Odontologia, Seção de Goiás, assumiu o comando da entidade no dia 17 de fevereiro, em solenidade de transmissão de cargo realizada no Clube da Aseg, às 20 horas. O novo Presidente é o Odontólogo Humberto Pereira Rocha, que sucede no posto a Déo Costa Ramos. Para quem não conhece, Humberto é filho do Presidente da AGMP, Procurador José Pereira da Costa.

## PROCURADORA GERAL

Indicada em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público, a Dr<sup>ª</sup> Edith Marília Maia Crespo foi nomeada e assumiu a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará. Ao comunicar o fato, ela se propôs trabalhar em defesa da valorização da Instituição, ao mesmo tempo que espera a colaboração dos colegas de outros Estados.

## LEGITIMIDADE

A Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP) realizou assembléia geral dia 1º de março para deliberar sobre alterações estatutárias e discutir outros assuntos de interesse da classe. A reunião foi em Brasília, no Hotel Phenícia, a partir das 9:30 horas. A principal alteração, segundo o Procurador José Pereira da Costa, Presidente da AGMP, visa dar legitimidade à CONAMP para representar judicial ou extrajudicialmente os representantes do Ministério Público em todo o País, conforme o disposto no artigo 5º inciso XXI, da Constituição Federal.

## MIGUEL CIRQUEIRA

Na segunda quinzena de março deverá ser divulgado o resultado do concurso anual de teses jurídicas promovido pela Associação Goiana do Ministério Público. Somente dois trabalhos de São Paulo estão concorrendo e serão julgados por comissão integrada pelo Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, Desembargador Júlio Resplande de Araújo e professor Elísio de Assis Costa.

# SOCIAIS

## NASCIMENTOS

### CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

Filha da Dr<sup>a</sup> Sandra Beatriz Feitosa de Paula Dias (Promotora de Justiça de Leopoldo de Bulhões) e Engenheiro Agrônomo Francisco Carlos de Paula Dias, nasceu no dia 21 de janeiro de 1989, na Maternidade Modelo, em Goiânia. Avós maternos: Jair de Carvalho Feitosa/Maria Adelaide de Sá Feitosa. Avós paternos: Zózimo de Paula Dias/Norma Veiga de Paula Dias. Mãe e filha passam bem.

### FERNANDO CURADO CAETANO

Filho de Rosemary Curado Abrantes (secretária executiva da AGMP) e do psicólogo Celmo José Caetano (Zezito). Nasceu no dia 31 de janeiro de 1989, no Hospital Santa Catarina. Avós maternos: Geraldo da Costa Abrantes/Ivete Curado Abrantes. Avós paternos: Domingos Caetano de Almeida/Flauzina Alves Caetano. Mãe e filho passam bem.

**A Diretoria da AGMP compartilha da alegria dos pais e familiares dos recém-nascidos, desejando-lhes vida longa e muita felicidade.**

## FORMATURAS

### MARLA ROCHA DA COSTA SERRA

Filha do Dr. José Pereira da Costa (Procurador de Justiça e Presidente da AGMP) e Sr<sup>a</sup> Maria Rocha da Costa. Formou-se em Educação Artística (Licenciatura em Música) pelo Instituto de Artes da UFG. Houve Missa de Ação de Graças na Igreja Sagrado Coração de Maria, Culto Espírita na Federação Espírita do Estado de Goiás, Culto Evangélico na Igreja Presbiteriana, Colação de Grau no auditório do Fórum de Goiânia e Coquetel e Baile no Clube da AGMP.

### ANDRÉ LUIZ DE AQUINO TORMIM

Filho do Dr. Antônio Carlos Tormim Borges (Promotor de Justiça, já falecido) e Sr<sup>a</sup> Maria Inês de Aquino Tormim. Formou-se em Direito pelo Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Goiás, turma do segundo semestre de 1988. Houve missa no Santuário do Atheneu Dom Bosco, culto na Primeira Igreja Presbiteriana de Goiânia, colação de grau no Ginásio de Esportes Rio Vermelho e baile no Clube Jaó.

### VALÉRIA BRENNER DA ROCHA E SILVA

Filha do Dr. Antônio Carlos da Rocha e Silva (Procurador de Justiça) e Sr<sup>a</sup> Helena Brenner da Rocha e Silva, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Houve Culto Ecumênico no Salão do Tribunal do Júri, Descerramento da Placa e Aula da Saudade no Salão Nobre da Faculdade de Direito, Coquetel na Sede Social da AGMP, Colação de Grau no Jôquei Clube de Goiás e Baile no Clube Jaó.

### EDUARDO RODRIGUES DE ATAÍDES

Filho da Dr<sup>a</sup> Marli Rodrigues de Atafdes (Promotora de Justiça de Goiânia e 1<sup>a</sup> Secretária da AGMP) e Dr. Aloísio Atafdes de Souza (Juiz de Direito de Goiânia), formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás. Consta do programa de formatura Aula

da Saudade na Escola de Engenharia, Descerramento da Placa na Escola de Engenharia, Culto Evangélico na Comunidade Evangélica de Goiânia, Missa na Igreja Atheneu Dom Bosco, Colação de Grau e Baile no Clube Jaó.

### EUDES DE AZEVEDO MACHADO JR.

Filho do Dr. Eudes de Azevedo Machado (Procurador de Justiça e 1<sup>o</sup> Tesoureiro da AGMP) e Sr<sup>a</sup> Maria Deuzina Alencar Machado. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás, turma do segundo semestre de 1988. Houve culto evangélico na 1<sup>a</sup> Igreja Presbiteriana de Goiânia, missa de Ação de Graças no Santuário do Atheneu Dom Bosco, Aula da Saudade e Descerramento de Placa na Escola de Engenharia, Colação de Grau e Baile no Clube Jaó.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os formandos e deseja-lhes uma vida profissional cheia de sucessos. Lembra, porém, que a profissão nunca deve ser usada para corromper os costumes ou favorecer o crime.**

## VESTIBULANDOS

### ANA CAROLINA SANTOS

Filha do Dr. José Augusto dos Santos Filho (Promotor de Justiça de Goiânia) e Dr<sup>a</sup> Anália Maria Prado dos Santos, foi aprovada no vestibular da Universidade Federal de Goiás, para o curso de Engenharia Civil. O detalhe é que ela não precisou fazer o chamado cursinho preparatório, concluiu o 2<sup>o</sup> grau e passou direto. Tem apenas 17 anos de idade.

### GEOVANA SILVA JAIME

Filha do Dr. Fábio D. Jayme (Procurador de Justiça) e Sr<sup>a</sup> Itaé de Santana e Silva Jayme, foi aprovada no vestibular da Universidade Federal de Goiás, para o curso de Artes Visuais, do Instituto de Artes. Ela já fazia o curso superior de Biomédica, mas trancou a matrícula por entender que esta não era a sua vocação.

### ADRIANA CARNEIRO PIRES

Filha da Dr<sup>a</sup> Ionilda Maria Carneiro Pires (Promotora de Justiça de Jaraguá) e Sr. Divaldo Luiz Pires, foi aprovada nos vestibulares de Ribeirão Preto, São Paulo, para o curso de Direito e de Alenas, Minas Gerais, para o curso de Psicologia. Vai frequentar a Faculdade de Ribeirão Preto, onde já se matriculou.

### HERIDAN ANDRADE COSTA

Filho da Dr<sup>a</sup> Arlete Andrade Costa (Promotora de Justiça de Anápolis) e Dr. José Costa, foi aprovado também em dois vestibulares: em Bauru, São Paulo, para o curso de Farmácia e Bioquímica, e em Goiânia, nas Faculdades Objetivo, para o curso de Processamento de Dados. Preferiu Farmácia e Bioquímica, já estando matriculado na USC de Bauru. Ele tem apenas 18 anos.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os vestibulandos desejando-lhes muito sucesso na sua vida estudantil e que a profissionalização seja uma abertura de novos horizontes a todos.**

## CASAMENTOS

### AUDREY KENNEDY/LUIZ EDUARDO

A cerimônia civil aconteceu no dia 28 de janeiro, no Clube da AGMP, onde os noivos receberam os convidados. Pais da noiva: Dr. Braz Contijo da Silva (Promotor de Justiça) e Sr<sup>a</sup> Maria José da Silva. Pais do noivo: Hernane Luiz Porto e Sr<sup>a</sup> Edna Parreira Ramos. Não houve cerimônia religiosa.

### LENER E SILVANA

A cerimônia religiosa aconteceu no dia 28 de janeiro, às 19:30 horas, no Santuário do Atheneu Dom Bosco. Pais do noivo: Dr. Fábio Dajar Jayme (Procurador de Justiça) e dona Itaé de Santana e Silva Jayme. Pais da noiva: Sr. Sílvio Marques Suavinha e dona Lêda de Sá Marques. Os nubentes receberam os cumprimentos na porta da Igreja.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os noivos e lhes deseja felicidades na vida conjugal.**

## FALECIMENTOS

### MADALENA DE CARVALHO LOPES

Irmã do Dr. Waldemar de Carvalho (Procurador de Justiça), morreu aos 79 anos de idade, no dia 9 de dezembro de 1988, em Pirenópolis, onde residia. Era viúva e deixou filhos e muitos amigos. O sepultamento foi em Pirenópolis.

### DOLORES DE CARVALHO OLIVEIRA

Irmã do Dr. Waldemar de Carvalho (Procurador de Justiça), morreu aos 74 anos de idade, no dia 30 de dezembro de 1988, de causa natural, em Pirenópolis, onde residia com familiares. Deixou viúvo o Sr. João José de Oliveira, cinco filhos e vários netos e bisnetos. O sepultamento ocorreu no dia seguinte, em Pirenópolis.

### AGENOR ALVES DE CASTRO

Pai do Dr. Amaury Caiado de Castro (Procurador de Justiça), faleceu no dia 6 de janeiro de 1989, em Goiânia, aos 97 anos, de morte natural. Foi médico, advogado, deputado e secretário de Estado. Fundou a Escola de Direito de Goiás e, como Intendente da Cidade de Goiás, construiu o Mercado Central além de outras importantes obras no município. Deixou seis filhos: Colombo, Amaury, Helê, Dalcy, Colombina e Agenor. Era casado com dona Colombina Caiado de Castro. O sepultamento foi na Cidade de Goiás.

### AGOSTINHO BICUDO DA ROCHA

Pai da Dr<sup>a</sup> Antonia de Paula Rocha (Promotora de Justiça de Luziânia), faleceu de ataque cardíaco no dia 20 de outubro de 1988, aos 87 anos de idade. Foi sepultado no Cemitério Jardim das Palmeiras, no dia seguinte. Deixou viúva a Sr<sup>a</sup> Donatila de Paula Rocha, os filhos Maria Beatriz, Terezinha, Judite, Juliana, Antônia e Sebastião e mais oito netos.

**A Diretoria da AGMP, ainda abalada com as perdas irreparáveis, leva seus sentimentos e confortos às famílias atingidas pela dor da fatalidade.**